**LEI MUNICIPAL N.º 6.617, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.**

***Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2007, no valor de R$ 10.000,00.***

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Autoriza abertura de um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 10.000,00(dez mil reais), com a seguinte classificação:

| | | |
|---|---|---|
| 11 | - SECR. MUN. DESENV., AGRIC.IND.COM. E HABITAÇÃO | |
| 1108 | - Fundo Municipal de Habitação | |
| 1108.16482312.2233 | - Construção/Reforma/Ampliação Moradia Medida Judicial | |
| xxxx/333903600000000 | - Outros Serv. Terceiros-P F – FMH..... | R$ 10.000,00 |

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da saldo da seguinte dotação:

| | | |
|---|---|---|
| 11 | - SECR. MUN. DESENV., AGRIC.IND.COM. E HABITAÇÃO | |
| 1108 | - Fundo Municipal de Habitação | |
| 1108.16482312.2233 | - Construção/Reforma/Ampliação Moradia Medida Judicial | |
| 1813/333903000000000 | - Material de Consumo..... | R$ 10.000,00 |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2007.

**ALEXANDRE A. GOELLNER**
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
ATV/CBS